

PROCESSO 14/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – SMS****ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 13/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Fitas Reagentes para Testes de Controle de Glicemia e Aparelhos Glicosímetros, este em regime de comodato, para Atendimento de Ordens Judiciais, Administrativas e pacientes do Programa Hipertensão e Pronto Atendimento**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Preliminarmente, registra-se que, a empresa FUF A impetrou Impugnação aos termos do edital, a qual encontra-se na Procuradoria Geral do Município, para parecer. Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: FUF A SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP, HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO – ME, TRADE MEDICAL COM. MAT. HOSP. LTDA., MEDEF E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP. LTDA., ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP e PARCOMED PR COM E REP DE PROD FARM LTDA. Apresentaram propostas as seguintes: HENRIQUE OLIVEIRA, MEDEF E, TRADE MEDICAL, FUF A e PARCOMED. Em ato contínuo, procedeu-se a análise das propostas certificando-se que fica desclassificada a de autoria da empresa: * MEDEF E – ante a formalização sem observância do subitem 5.8 do edital e ausência das declarações exigidas nas alíneas “a” a “f” do subitem 5.8.4 do ato convocatório. As demais, atendem as exigências do edital, sendo-as consideradas classificadas. Nos horários estipulados, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação dos menores preços:

- **Item 01 – HENRIQUE DE OLIVEIRA – R\$ 19,50 cada, totalizando R\$ 121.875,00**
- **Item 02 – FUF A – R\$ 19,50 cada, totalizando R\$ 365.625,00**

As etapas de lances encontram-se nos Relatórios do Sistema, os quais passam a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, às 16:00 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora às Participantes com menores preços, para envio da documentação de habilitação e das propostas readequadas. Às 18 horas a sessão foi suspensa, em face do horário de expediente do Setor de Licitações, sendo reaberta às 08:00 horas do dia 02/05. Reaberta a sessão, tomou-se conhecimento acerca do teor do Parecer sob nº 391/2019, exarado pela Procuradoria Geral do Município, acerca da Impugnação, recebido pelo Setor de Licitações às 16:25 horas do dia 30/04/2019, recomendando o cancelamento do presente certame, o qual foi acatado pela Autoridade Competente. **Ante todo o exposto, fica a presente licitação, considerada CANCELADA.** Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata, está-se encaminhando uma via à Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Janaina Martins Machado
Equipe de Apoio